

## Município de Itajubá

Av. Dr. Jerson Dias nº 500 - Estiva CEP 37500-279 - Itajubá - Minas Gerais

## Decreto Nº 8132

SUPLEMENTAÇÃO / ANULAÇÃO

RODRIGO IMAR MARTINEZ RIERA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 3343 de 13-12-2019

## **DECRETA**

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 36.190,00 (Trinta e Seis Mil Cento e Noventa Reais ) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

Do	Dotação							Natureza						Ficha	Fonte	Valor
02	06	01	04	121	0003	2034		3	1	90	16	00		225	100	1.190,00
02	10	01	04	123	0018	2082		3	3	90	39	00		631	100	33.000,00
02	14	01	13	392	0009	2131		3	3	90	39	00		936	100	2.000,00

Total: 36.190,00

Art. 2º - Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes do presente crédito, serão aquelas originadas pela anulação parcial ou total das seguintes dotações:

Dotação									eza			Ficha	Fonte	Valor
02	01	01	06	181	0003	2013	3	3	30	41	00	98	100	4.500,00
02	01	01	06	181	0003	2013	4	4	30	42	00	102	100	1.000,00
02	02	01	04	131	0003	2016	3	3	90	14	00	112	100	2.200,00
02	03	01	02	062	0003	2020	3	3	90	14	00	125	100	3.500,00
02	03	01	02	062	0003	2020	3	3	90	30	00	126	100	950,00
02	03	01	02	062	0003	2020	3	3	90	36	00	127	100	10.000,00
02	04	01	19	122	0024	2023	3	3	90	14	00	142	100	4.200,00
02	04	01	23	691	0023	2096	3	3	90	39	00	177	100	1.400,00
02	05	01	27	812	0030	2295	3	3	90	31	00	216	100	5.250,00
02	06	01	04	121	0003	2034	3	3	90	30	00	228	100	1.190,00
02	16	01	18	122	0025	2138	3	3	90	40	00	974	100	1.000,00
02	16	01	18	542	0025	1004	3	3	90	39	00	988	100	500,00
02	16	01	18	542	0025	2282	3	3	90	39	00	995	100	500,00

Total: 36.190,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, 5 de Novembro de 2020, 201º anos da fundação e 171º da elevação a Município.

## Rodrigo Imar Martinez Riera Prefeito Municipal

Juliano Galdino Teixeira Secretário Municipal de Finanças

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Alfredo Vansni Honorio Secretário Municipal de Governo